



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

Gabinete do Vereador Adilson de Jesus Casagrande

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a)

O vereador Adilson de Jesus Casagrande, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Senhor Prefeito do Município de Porto Feliz – SP, Célio Peixoto dos Santos, para que sejam realizadas dedetizações e pulverizações (fumacê), nos bairros e centro de Porto-Feliz, mais precisamente nas regiões onde há registros de casos de dengue e de escorpiões.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2025.



Adilson de Jesus Casagrande
Vereador